



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO 695/2022

DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **Natalia Costa Silva** do cargo de **Supervisora de Política Assistencial a Saúde** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Senhora **NATALIA COSTA DA SILVA**, do cargo de **SUPERVISORA DE POLÍTICA ASSISTENCIAL A SAÚDE**, a partir do dia 30 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 502/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente Ato Foi  
Publicado no Placar Desta  
Prefeitura Nesta Data,  
Abadia de Goiás: 30 / 06 / 2022

Simone Sara  
Secretaria de Administração

  
WANDER SARINVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal